

República, 3514-501 Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

- a) Certificado das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 8.2 serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas a), b), d) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos (PPC) consiste numa prova de conhecimentos específicos, de natureza prática, e será pontuada numa escala de 0 a 20 valores. Consiste na realização de tarefas essencialmente no âmbito de higiene e salubridade pública, será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: grau de perfeição no trabalho; destreza no desempenho das tarefas; e tempo de execução e rendimento.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (EPS) também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PPC = prova prática de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatas com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.

15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 13 de Abril de 2007, através do ofício n.º 002950, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.

16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º, e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e mediante afixação no expositor do Atendimento Único deste município.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — vice-presidente, Dr. Joaquim Américo Correia Nunes.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Rodrigues Gonçalves, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Adelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, engenheiro geólogo de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Marques Ribeiro, técnico especialista principal.

Engenheira Madalena do Rosário Marques de Sousa Almeida, técnica superior, estagiária.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Abril de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611008779

JUNTA DE FREGUESIA DE ALHOS VEDROS

Aviso (extracto) n.º 8159/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no edifício da Junta de Freguesia a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal e que se reporta a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação para o órgão executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — A Presidente, *Fernanda Nunes de Oliveira Gaspar*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CORVAL

Aviso (extracto) n.º 8160/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2007. — O Presidente, *Inácio Rodrigues Gaspar*.

EXPO ARADE — ANIMAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE PORTIMÃO, E. M.

Anúncio n.º 2351/2007

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2/010911; número e data da apresentação: 21/051128; inscrição E-5.

Certifico que foi efectuada a nomeação do conselho de administração e do fiscal único da sociedade em epígrafe.

Data da deliberação — 26 de Outubro de 2005.

Conselho de administração:

Luís Manuel de Carvalho Carito, divorciado — presidente; Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, casada, e Luís Miguel Piscarreta Ricardo, casado — vogais.

Fiscal único — Daniel Vicente, ROC, casado.

Prazo — quadriénio de 2006-2009.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.

2009513932

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 8161/2007

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nestes Serviços Municipalizados a lista de antiguidade do pessoal do quadro reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611008380